



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530-Belém – Pará  
Tel.: (91)3210-5166

---

**ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução “ad referendum” do CONSAD**

**Resolução nº. 268, de 11 de fevereiro de 2019.**

APROVAR “AD REFERENDUM” O AFASTAMENTO DA DOCENTE DANIELE CRISTINA DE BRITO LIMA SOARES, DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA-UFRA, NO PERÍODO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 A 28 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, de acordo com o Artigo 21 do Regimento Interno do CONSAD, com base no Processo 23084.004174/2019-82, resolve expedir a presente:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” o afastamento da docente Daniele Cristina de Brito Lima Soares, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Federal Rural da Amazônia-UFRA, no período de 11 de fevereiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2021.

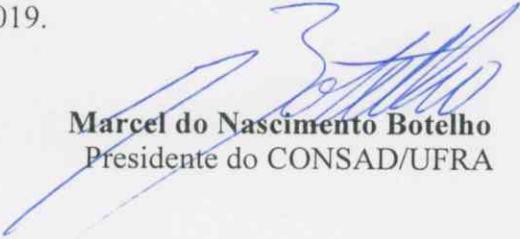
Art. 2º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 11 de fevereiro de 2019.

  
**Marcel do Nascimento Botelho**  
Presidente do CONSAD/UFRA